



**Ata da 16ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023**  
**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

1 Às nove horas do vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois,  
2 por meio de videoconferência, teve início a Décima Sexta Reunião Ordinária do  
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo do ano de dois mil e vinte um, sob  
4 a direção do Presidente do CAU/SP **CATHERINE OTONDO**. A lista de presença foi  
5 assinada por sessenta e seis participantes, dos quais cinquenta e sete conselheiros  
6 titulares e nove suplentes de conselheiros no exercício da titularidade. A presidente  
7 **CATHERINE OTONDO** confirmou o quórum regimental como suficiente para início dos  
8 trabalhos. Avançou ao **ITEM 2** e fez a leitura da pauta a seguir transcrita: **ORDEM DOS**  
9 **TRABALHOS:** I. Verificação do quórum; II. Execução do Hino Nacional Brasileiro; III.  
10 Leitura e discussão da pauta; IV. Discussão e aprovação da ata da 15ª reunião plenária  
11 ordinária; V. Apresentação de comunicações: a. da Conselheira Federal representante  
12 do Estado de São Paulo; b. do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e  
13 Urbanistas; c. da Ouvidoria; d. dos Coordenadores das comissões permanentes; e e. da  
14 Presidente. VI. Comunicados dos conselheiros; VII. ORDEM DO DIA: 1. Processo  
15 Administrativo Disciplinar nº 002/2019 – conselheiro relator do pedido de vista  
16 Maurílio Ribeiro Chiaretti. 2. Julgamento de processo de fiscalização 1000019409/2015  
17 – conselheira relatora Ana Cláudia de Souza Ferreira/ conselheiro relator do pedido de  
18 vista Afonso Celso Bueno Monteiro (Origem: CEP-CAU/SP). 3. Julgamento de processo  
19 de fiscalização 1000065207/2018 - conselheira relatora Mel Gatti de Godoy Pereira/  
20 conselheiro relator do pedido de vista Afonso Celso Bueno Monteiro (Origem: CEP-  
21 CAU/SP). 4. Julgamento de processo de ética e disciplina ED-45/2017 (Protocolo  
22 1370459/2021) - Conselheiro Luiz de Paula Nunes (Origem: CED-CAU/SP). 5.  
23 Julgamento de processo de ética e disciplina ED-53/2017 (Protocolo 500453/2017) -  
24 Conselheiro Ronaldo José da Costa (Origem: CED-CAU/SP). 6. Julgamento de processo  
25 de ética e disciplina ED-65/2017 (Protocolo 345209/2016) - Conselheiro Luiz de Paula  
26 Nunes (Origem: CED-CAU/SP). 7. Julgamento de processo de ética e disciplina ED-  
27 85/2018 (Protocolo 515139/2017) - Conselheiro Luiz de Paula Nunes (Origem: CED-  
28 CAU/SP). 8. Aprovação Termos de Fomento PAT Cultural (Origem: CPC-CAU/SP). 9.  
29 Programa de benefícios (Origem: CD-CAU/SP). 10. Calendário de reuniões do CAU/SP  
30 (Origem: CD-CAU/SP). VIII. Assuntos de interesse geral. 11. Campanha de valorização  
31 da formação do arquiteto e urbanista. Prosseguiu a discussão do **Item II. Leitura e**  
32 **discussão da pauta:** Após alterações, a pauta foi considerada aprovada. Avançou ao  
33 **Item IV. Discussão e aprovação da ata da 15ª reunião plenária ordinária:** Não  
34 havendo retificações ao conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada, por  
35 aclamação. Seguiu ao **Item V. Apresentação de comunicações: Subitem a. da**  
36 **Conselheira Federal representante do Estado de São Paulo:** Ausente. Avançou ao



37 **Subitem c. da Ouvidoria:** O Ouvidor **RICARDO SILOTO DA SILVA** prosseguiu aos  
38 informes de propostas apresentadas pela Ouvidora, em especial, relacionados a  
39 regramentos, capacitação de profissionais do setor, o contato com a Ouvidoria do  
40 CAU/BR e com gerências específicas dentro do CAU/SP. Por fim, informou sobre a  
41 identificação e triagem do fluxo de demandas e a manutenção exitosa de todos  
42 atendimentos solicitados. Retornou ao **Subitem b. do Colegiado das Entidades**  
43 **Estaduais de Arquitetos e Urbanistas:** Inaudível. Seguiu ao **Subitem d. dos**  
44 **Coordenadores das comissões permanentes:** Feitas as comunicações adicionais pela  
45 coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (CEP-CAU/SP),  
46 Conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO**; A Coordenadora Adjunta da Comissão  
47 de Organização e Administração do CAU/SP (COA-CAU/SP), Conselheira **LEDA MARIA**  
48 **LAMANNA FERRAZ ROSA VAN BODEGRAVEN**; A Coordenadora da Comissão de  
49 Fiscalização do CAU/SP (CF-CAU/SP), Conselheira **ANGELA GOLIN**; A Coordenadora da  
50 Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP (CED-CAU/SP), Conselheira **CAMILA**  
51 **MORENO DE CAMARGO**; A Coordenadora da Comissão de Comunicação (CCom-  
52 CAU/SP), Conselheira **SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA**; A Coordenadora da  
53 Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT-CAU/SP, Conselheira  
54 **MONICA ANTONIA VIANA**; A Coordenadora da Comissão de Relações Institucionais –  
55 CRI-CAU/SP, Conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA**; A Coordenadora da  
56 Comissão de Desenvolvimento Profissional – CDP-CAU/SP, Conselheira **MARIA TERESA**  
57 **DINIZ DOS SANTOS MAZIERO**; A Coordenadora da Comissão de ATHIS – CATHIS-  
58 CAU/SP, Conselheira **FERNANDA SIMON CARDOSO**; e a Coordenadora da Comissão de  
59 Ensino e Formação do CAU/SP (CEF-CAU/SP), Conselheira **ANA LUCIA CERAVOLO**.  
60 Avançou ao **Subitem e. da Presidente:** A Vice-presidente do CAU/SP, **POLIANA RISSO**  
61 **SILVA UEDA** destacou o lançamento da MAP, através do PL 55, que busca reduzir a  
62 carga tributária de arquitetos e urbanistas. Saliou ainda as ações que visam a  
63 implementação de projetos no âmbito das comissões. A Presidente **CATHERINE**  
64 **OTONDO** pontuou os eixos que norteiam as ações fiscalizações do CAU. Destacou  
65 também o concurso de funcionários, com 22 cargos à disposição. Informou sobre a  
66 participação no Fórum de Presidentes de Fortaleza, citando os novos procedimentos a  
67 serem adotados neste eixo. Ponderou sobre a possibilidade de constituir uma ART  
68 específica para perícia e de ofertar cursos de capacitação para os profissionais de  
69 arquitetura e urbanismo. Em diálogo com a representante da OAB, informa que foram  
70 aventadas a possibilidade de firmar propostas de cursos em parceria. Ato contínuo,  
71 seguiu-se ao **Item VII. ORDEM DO DIA: 1. Processo Administrativo Disciplinar nº**  
72 **002/2019 – conselheiro relator do pedido de vista Maurílio Ribeiro Chiaretti:** Em  
73 razão de solicitação de sigilo ao processo, a Presidente do CAU/SP interrompeu a  
74 transmissão da reunião durante o julgamento, permanecendo na sala apenas os  
75 conselheiros e equipe imprescindível para a condução dos trabalhos. Os conselheiros



76 Maria Alice Gaiotto, Jose Roberto Geraldine Junior, Luiz Antonio de Paula Nunes,  
77 Marcia Helena Souza da Silva e Paulo Marcio Filomeno Mantovani declararam  
78 impedimento. Realizada a leitura do relato e voto, em seguida, foi feita a leitura dos  
79 dois relatórios de pedidos de vistas ao processo e, após discussão da matéria, a  
80 Presidente **CATHERINE OTONDO** seguiu ao processo de votação entre as três  
81 propostas apresentadas, resultando em 42 votos para a proposta original; 02 votos  
82 para o primeiro voto vista e 17 votos para o segundo voto vista, sendo vencedora a  
83 proposta apresentada por meio do voto original da Comissão processante. Passou para  
84 a aprovação da minuta de deliberação plenária, que resultou em 41 (quarenta e um)  
85 votos favoráveis, 16 (dezesesseis) votos contrários e nenhuma abstenção. Declarando  
86 aprovada a deliberação do processo em epígrafe, de acordo com o relato e voto  
87 original. Avançou ao **Item 8. Aprovação Termos de Fomento PAT Cultural (Origem:**  
88 **CPC-CAU/SP)**: Retomada a transmissão da reunião, a Conselheira **VANESSA GAYEGO**  
89 **BELLO FIGUEIREDO** realizou a apresentação do cronograma e parâmetros relativos à  
90 seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de  
91 Termo de Fomento, adequado à execução de projeto de apoio à assistência técnica  
92 para preservação do patrimônio cultural (PAT- Cultural), no âmbito do Edital de  
93 Chamamento nº 005/2021. Após discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE**  
94 **OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre a proposta apresentada.  
95 Sendo registrados 64 (sessenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
96 nenhuma abstenção. Declarando aprovado o encaminhamento apresentado.  
97 Prosseguiu ao **Item 4. Julgamento de processo de ética e disciplina ED-45/2017**  
98 **(Protocolo 1370459/2021) - Conselheiro Luiz de Paula Nunes (Origem: CED-CAU/SP):**  
99 Realizada a leitura do relatório pelo conselheiro **LUIZ ANTONIO DE PAULA NUNES**,  
100 seguido de participação da parte envolvida. O conselheiro relator passou a leitura do  
101 voto, em que considerando que não há agravantes ou atenuantes, propõe a aplicação  
102 de sanção de advertência reservada. Não havendo inscrições para discussão da  
103 matéria, a Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo  
104 em epígrafe, que resultou em 59 (cinquenta e nove) votos favoráveis e nenhum voto  
105 contrário. Declarando aprovado o julgamento de processo de ética e disciplina em  
106 epígrafe, de acordo com o voto do relator. Seguiu ao **Item 6. Julgamento de processo**  
107 **de ética e disciplina ED-65/2017 (Protocolo 345209/2016) - Conselheiro Luiz de Paula**  
108 **Nunes (Origem: CED-CAU/SP)**: Após leitura do relatório pelo conselheiro **LUIZ**  
109 **ANTONIO DE PAULA NUNES**, a parte envolvida se manifestou, de acordo com tempo  
110 regimental estabelecido. Assim, o conselheiro relator passou a leitura de seu voto, em  
111 que se posiciona favorável ao arquivamento e extinção do processo. Não havendo  
112 inscrições para discussão da matéria, a Presidente entrou em regime de votação para  
113 deliberar sobre o processo em epígrafe, que resultou em 56 (cinquenta e seis) votos  
114 favoráveis e nenhum voto contrário. Avançou ao **Item 2. Julgamento de processo de**



115 **fiscalização 1000019409/2015 – conselheira relatora Ana Cláudia de Souza Ferreira/**  
116 **conselheiro relator do pedido de vista Afonso Celso Bueno Monteiro (Origem: CEP-**  
117 **CAU/SP):** Feita a leitura do relatório de pedido de vistas pelo Conselheiro **AFONSO**  
118 **CELSO BUENO MONTEIRO**, em que votou pela manutenção do Auto de Infração, com  
119 base no artigo 7ª da Lei 12.378/2010 e nos incisos X e XI do artigo 35 da Resolução 22  
120 do CAU/BR de 04 de maio de 2022, a Presidente entrou em regime de votação para  
121 deliberar sobre o processo em epígrafe, que resultou em 54 (cinquenta e quatro) votos  
122 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Seguiu ao **Item 3.**  
123 **Julgamento de processo de fiscalização 1000065207/2018 - conselheira relatora Mel**  
124 **Gatti de Godoy Pereira/ conselheiro relator do pedido de vista Afonso Celso Bueno**  
125 **Monteiro (Origem: CEP-CAU/SP):** O Conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO**  
126 realizou a leitura de seu relato do pedido de vistas, em que votou pela manutenção do  
127 Auto de Infração em 26/03/2019, baseado no Art. 16, parágrafo 2º da Resolução 22 do  
128 CAU/BR em 04 de maio de 2012. A Presidente entrou em regime de votação para  
129 deliberar sobre o processo em epígrafe, que resultou em 56 (cinquenta e seis) votos  
130 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Quanto ao **Item 7.**  
131 **Julgamento de processo de ética e disciplina ED-85/2018 (Protocolo 515139/2017) -**  
132 **Conselheiro Luiz de Paula Nunes (Origem: CED-CAU/SP):** Julgamento de processo  
133 postergado, em razão da não confirmação de recebimento da notificação pelas partes  
134 envolvidas. Ato contínuo, prosseguiu ao **Item 10. Calendário de reuniões do CAU/SP**  
135 **(Origem: CD-CAU/SP):** Alteração no calendário de reuniões ordinárias dos órgãos  
136 colegiados do CAU/SP de 2022 na seguinte forma: I. COA-CAU/SP: de 04 de maio para  
137 11 de maio do período da manhã, de 09h às 13h; II. CEP-CAU/SP: de 09 de maio para o  
138 dia 02 de maio, no período da manhã, de 09h às 13h; III. CAF-CAU/SP: de 02 de junho  
139 no período da tarde para o dia 03 de junho no período da manhã, de 09h às 13h. A  
140 Presidente **CATHERINE OTONDO** seguiu ao processo de Votação, que resultou em 53  
141 (cinquenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.  
142 Retomou ao **Item 9. Programa de benefícios (Origem: CD-CAU/SP):** A Vice-presidente  
143 do CAU/SP, **POLIANA RISSO SILVA UEDA** realizou a apresentação relativa ao Programa  
144 de Benefícios, que tem por finalidade credenciar pessoas jurídicas de direito privado  
145 interessadas na modelagem e intermediação de descontos nos serviços prestados ou  
146 fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais a classe de arquitetos e  
147 urbanistas e pessoas jurídicas registradas no CAU/SP, bem como os funcionários do  
148 Conselho. Após discussão da matéria, a presidente **CATHERINE OTONDO** seguiu ao  
149 processo de votação, que resultou em 38 (trinta e oito) votos favoráveis, 17  
150 (dezessete) votos contrários e nenhuma abstenção. Prosseguiu ao **Item VIII. Assuntos**  
151 **de interesse geral. 11. Campanha de valorização da formação do arquiteto e**  
152 **urbanista:** O Conselheiro **JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR** externou preocupação  
153 pela falta de apoio do CAU para profissional arquiteta que concorreu à presidência do





154 Conselho Municipal de Patrimônio de Ribeirão Preto. A Coordenadora da Comissão  
155 Temporária de Acessibilidade do CAU/SP – CTA-CAU/SP, Conselheira **MARIA ALICE**  
156 **GAIOTTO** fez um breve resumo das questões tratadas na Comissão, que se encerraria  
157 no dia seguinte, citando o envio de memorandos relativos aos trabalhos desenvolvidos  
158 e com propostas de continuidade de ações. Em complemento, a Coordenadora  
159 Adjunta da CTA, Conselheira **MARIA ERMELINA BROSCH MALATESTA** salientou a  
160 necessidade de abordar a acessibilidade de forma mais incisiva nos conselhos. O  
161 Conselheiro **PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI** abordou a questão da ART,  
162 questionando como os conselheiros e conselheiras podem ter conhecimento de quais  
163 profissionais fazem o recolhimento de valores e sua aplicação. O Conselheiro **VICTOR**  
164 **CHINAGLIA JUNIOR** ponderou sobre a estabilização do Conselho e a importância de  
165 amenizar atritos entre o CAU e o Sindicato. A Conselheira **FERNANDA MENEGARI**  
166 **QUERIDO** esclareceu que a motivação do voto do CAU no Conselho Municipal de  
167 Patrimônio de Ribeirão Preto seria a inexperiência da profissional em questão. O  
168 Conselheiro **SORIEDEM RODRIGUES** parabenizou os temas abordados durante a  
169 reunião, e sua importância para os profissionais de arquitetura e urbanismo. Superada  
170 a pauta, a Presidente do CAU/SP, **CATHERINE OTONDO** declarou encerrada a Décima  
171 Sexta Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, do ano de dois  
172 mil e vinte dois, agradecendo a participação e a colaboração de todos.

**CATHERINE OTONDO**

Presidente

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº:** 17/2021-2023

**Data:** 26/05/2022

**Matéria em votação:** IV. Discussão e aprovação da ata da 16ª reunião plenária ordinária

**Resultado da votação:** Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

**Ocorrências:**

**Secretária:** Renata da Rocha Gonçalves

**Presidente:** Catherine Otondo